



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Ano IV | Edição n.º 709

Total de Páginas: 004

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 195 /2021

**Súmula:** Constitui Grupo Técnico Permanente do Plano Diretor - PDM.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Estatuto da Cidade Lei n° 10.257/2001;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de estudos objetivando atualização do **PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM**;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituído **O GRUPO TÉCNICO PERMANENTE DO PLANO DIRETOR - PDM DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**, pelos seguintes agentes públicos:

- a) ALAN PAIVA;
- b) PEDRO PRESTES;
- c) RAFAEL SANTANA FRIZON;
- d) JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS.

**Art. 2º.** Os membros deste Grupo deverão, através dos indicadores, acompanhar a implementação do PDM nos próximos 10 (dez) anos, à partir de sua aprovação.

**Art. 3º.** O membro JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS exercerá a coordenação da do GRUPO PERMANENTE DO PLANO DIRETOR - PDM.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 19 de novembro de 2021.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2021**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (LIMITE 10%), visando a aquisição de toners para impressora LEXMARK MB2236, conforme solicitação do Gabinete e Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - F. RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 33.880.068/0001-61. VALOR: R\$ 4.100,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 II - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 18/11/2021.



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2021  
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor uma cesta de Natal a serem distribuídas aos servidores municipais conforme solicitação da Secretaria de Administração. A realização do pregão presencial será no dia: 02/12/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 27.270,00 (vinte e sete mil duzentos e setenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 19 de novembro de 2021.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO N.º 007/2021**

Dispõe a divulgação do RESULTADO FINAL do processo de consulta à comunidade escolar realizado no CMEI Vó Zaide, do município de Ribeirão do Pinhal realizado no dia 19/11/2021 nos termos do que dita a Lei Municipal n.º 2139/2020 e dá outras providências.

**LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal e, **GISLAINE DE FÁTIMA PEREIRA DA ROCHA**, Presidente da Comissão Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2139/2020 que dispõe sobre os critérios de escolha, mediante consulta à Comunidade Escolar, para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná,

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 163/2021 que regulamenta o artigo 26 da Lei Municipal n.º 2.139/2020 que dispõe sobre os critérios de escolha, mediante consulta à Comunidade Escolar, para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** as deliberações e resoluções exaradas pela Comissão Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar,

**CONSIDERANDO** consulta à comunidade escolar realizada no dia 12/11/2021 (sexta-feira) nas unidades de ensino municipal,

**RESOLVEM,**

**Art. 1º.** Tornar público o **RESULTADO FINAL** do processo de consulta à comunidade escolar realizado no CMEI Vó Zaide, do município de Ribeirão do Pinhal realizado no dia 19/11/2021 nos termos do que dita a Lei Municipal n.º 2139/2020, conforme segue:

- NÃO HOUVE O REGISTRO DE CHAPAS.

**Art. 2º.** Diante do Resultado Final incumbe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito juntamente com a Secretária de Educação a responsabilidade de indicar profissional docente para ocupar a função de Direção no CMEI Vó Zaide, conforme ordena a lei.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 19 de novembro de 2021.

Lucia Helena Nogari Moreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Gislaine de Fátima Pereira da Rocha  
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2021**

A Presidente da Associação dos Recicladores de Ribeirão do Pinhal, a Sra. Sueli Aparecida Bonifácio Almeida no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA, os membros da Associação dos Recicladores de Ribeirão do Pinhal para Assembleia Extraordinária que será realizada no dia 23/11/2021 às 08:00 horas na sede localizada na rua 8, n.º 105 Conjunto Silvio Frutuoso para tratar de alteração no Estatuto da respectiva Associação.

Vale salientar que se não houver quorum suficiente a Assembleia será marcada para as 09:00 horas do dia 23/11/2021.

Ribeirão do Pinhal, em 18 de novembro de 2021.

Sueli Aparecida Bonifácio  
Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Realização de Audiência Pública a realizar-se no dia 22 de novembro de 2021, segunda-feira, com início às 18h20, na sala das sessões, localizada na Rua Paraná, 983 Referente ao projeto de Lei nº 060/2021 - Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA 2022a 2025 do Município de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências.

CONVOCA o Senhor Cezar Manzano procurador de jurídico municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, 19 de novembro de 2021.

**Eduardo da Cruz Ribeiro**  
Presidente do Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Realização de Audiência Pública a realizar-se no dia 22 de novembro de 2021, segunda-feira, com início às 18h40, na sala das sessões, localizada na Rua Paraná, 983 Referente ao projeto de Lei nº 061/2021 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ribeirão do Pinhal para o Exercício Financeiro de 2021.

CONVOCA o Senhor Marcelo Corinth contador municipal para explanação ao projeto de Lei 061/2021 - orçamento para o exercício 2021.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, 19 de novembro de 2021.

**Eduardo da Cruz Ribeiro**  
Presidente do Poder Legislativo

**Assinatura Digital**